



PORTARIA Nº. 249/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0975 Página: 57 Ano: V
Data: 07/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E026248A

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal